

EDITAL Nº 08/2023

A Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, por sua Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, torna público o presente EDITAL, de seleção de bolsista na modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI 1, decorrente do projeto *Living Vales*, Termo de Colaboração SICT 18/2021, Edital SICT 04/2021 – Programa TEC4B, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – SICT/RS. O Edital é constituído das seguintes etapas:

1 – CRONOGRAMA

Atividade	Período
• Inscrição para a bolsa	12 de junho a 16 de junho de 2023
• Análise curricular	19 a 20 de junho de 2023
• Entrevista individual	21 de junho de 2023
• Divulgação do resultado preliminar	22 de junho de 2023
• Prazo para recurso do resultado preliminar	26 de junho de 2023
• Divulgação do resultado final	28 de junho de 2023
• Formalização e Indicação de Bolsista	30 de junho de 2023
• Início da vigência da bolsa	1º de julho de 2023

2 – DO EDITAL

2.1 O presente edital integra o projeto do Edital da SICT 04/2021 – Programa Tec4B

2.2 Este edital tem finalidade de selecionar profissional para atuar como bolsista na modalidade DTI 1, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto; no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

3 - DA BOLSA

3.1 O candidato recebe apenas 1 (uma) bolsa de qualquer modalidade, que não é cumulável com a objeto deste Edital, podendo optar pela mais vantajosa.

3.2 O bolsista que for selecionado compromete-se a não solicitar sua desvinculação do projeto nos 03 (três) meses que antecedem o prazo final de vigência do Termo de Colaboração, sob pena de devolução dos valores recebidos.

3.3 O bolsista atua de acordo com seu plano de trabalho, possuindo como ambiente de local fixo os laboratórios da Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, no campus de Santa Cruz do Sul.

3.4 No caso das atividades realizadas originarem criações intelectuais passíveis de proteção, na forma de inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas, que propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos ou otimização do uso de recursos e insumos, as partes obedecerão às determinações da Lei nº 9.279/1966, da Lei de Inovação nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto no 9.283/2018 e da Resolução CS/CTA da FAPERGS no 01/2015.

4 – REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;

4.2 Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;

4.3 Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

- 4.4 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 4.5 Para os casos em que o candidato à bolsa esteja cursando pós-graduação, deve ser encaminhada declaração de anuência firmada pelo orientador e pelo coordenador do curso;
- 4.6 Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada pelas informações descritas no currículo Lattes/CNPq.

5 – DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições são recebidas exclusivamente pelo e-mail escritoriodeprojetos@unisc.br.
- 5.2 Os documentos abaixo descritos devem ser enviados anexos ao e-mail de solicitação de inscrição:
- Currículo Lattes do candidato com os comprovantes necessários para Análise e Avaliação dos itens previstos no presente Edital; Carta de apresentação contendo/descrevendo: i. apresentação pessoal destacando competências comportamentais e interesse em contribuir com o projeto; e, ii. experiência em desenvolvimento de bioprodutos, processos e/ou serviços relacionados à cadeia de plantas bioativas.
- 5.2.1 A critério do candidato, outras informações que julgue relevantes podem ser incluídas.

6 - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A avaliação das solicitações é realizada pela Coordenação do Projeto, de acordo com o cronograma deste edital.
- 6.1.2 São critérios para avaliação do candidato:

Critérios de Análise e Avaliação	
Experiência comprovada em gestão de projetos, preferencialmente de inovação	Peso 3,0
Experiência profissional na área de inovação	0,4 pontos a cada seis meses
Coordenação de projetos de inovação	0,3 pontos a cada seis meses
Participação em projetos de inovação	0,2 pontos a cada seis meses
Formação acadêmica, experiência e qualificação profissional, avaliada através do currículo lattes	Peso 3,0
Mestrado	1,0 Ponto
Doutorado	1,5 pontos
Organização de eventos na área de inovação	0,5 ponto por evento realizado nos últimos 05 anos
Ouvinte em cursos de inovação, com carga horária mínima de 10 horas	0,1 ponto por participação nos últimos 05 anos.
Desempenho na entrevista	Peso 4,0

- 6.2 O resultado contendo a relação dos nomes dos candidatos selecionados é disponibilizado no endereço <https://www.unisc.br/pt/home/estrutura-administrativa/setores/escritorio-de-projetos>, conforme cronograma deste edital.
- 6.3 São desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos e a documentação necessária indicada no presente edital.
- 6.5 A coordenação do projeto pode solicitar documentação adicional comprobatória dos currículos

quando da avaliação das solicitações, se julgar necessário.

6.6 Após a divulgação do resultado preliminar final, os recursos são encaminhados ao e-mail escritoriodeprojetos@unisc.br conforme cronograma do item “1”, retro.

7 - DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Atender os compromissos estabelecidos pelo presente Edital;

7.2 Cumprir as atividades constantes do plano de trabalho;

7.3 O candidato que estiver em Licença para Tratamento de Saúde ou Licença Adotante (LA) por período superior a 90 dias, dentro do período de concessão da bolsa, deve comunicar o Coordenador tão logo da necessidade do referido afastamento.

7.4 O não cumprimento desta determinação implica oportuna restituição dos valores pagos indevidamente ao aluno, via Guia de Recolhimento à União, sendo motivo para rescisão da bolsa.

7.5 Casos omissos neste edital são decididos pela Coordenação do projeto.

Santa Cruz do Sul, 1º de junho de 2023.

Prof. Rafael Kirst
Diretor de Inovação e Empreendedorismo
Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC

Anexo I

EDITAL Nº 07/2023

PLANO DE TRABALHO – BOLSA DTI 1

PROJETO: Living Vales, Termo de Colaboração SICT 18/2021, Edital SICT 04/2021 – Programa TEC4B.

Objetivo Geral para a atuação do bolsista no projeto: Oferecer suporte no desenvolvimento das atividades relacionadas às dimensões de projetos, capacitações e eventos que ocorrerão no contexto do Living Vales.

1 Bolsista modalidade DTI 3 (01 bolsa): - Profissional de nível superior, com titulação de doutor.

1.1 Atividades previstas:

- Apoiar a configuração e gestão da infraestrutura tecnológica do Living Vales;
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas pertinentes ao Living Vales;
- Divulgação do projeto;
- Orientação de bolsistas;
- Participação em reuniões com parceiros do projeto;
- Elaboração e execução de capacitações;
- Organização de eventos;
- Produção de toda a documentação pertinente ao projeto (artigos e relatórios).

1.2 Requisitos específicos:

- Experiência em projetos que envolvam a aplicação de tecnologias em processos relacionados a qualquer uma das seguintes áreas: indústria, saúde, logística, meio ambiente, agricultura, gestão e educação.